



Disponibilizado no D.E.: 18/08/2021
Prazo do edital: 02/09/2021
Prazo de citação/intimação: 17/09/2021

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169844-80.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA REGINA DE MATTOS CUNHA (IMPETRANTE)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

APELADO: CHEFE DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTA (SIP-1) DO COMANDO DO EXERCÍTO (IMPETRADO)

EDITAL Nº 20000620544

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADOR GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, TENDO EM VISTA OS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES,

FAZ SABER

a todos que virem este edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região e no sítio eletrônico desta Corte até o encerramento do prazo de 10 (dez) dias, para eventual resposta que, **ficam intimados os sucessores/herdeiros de Maria Regina de Mattos Cunha**, nos autos da **Apelação Cível nº 0169844-80.2017.4.02.5101**, em que são partes MARIA REGINA DE MATTOS CUNHA, CHEFE DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTA (SIP-1) DO COMANDO DO EXERCÍTO e UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, em cumprimento ao despacho referente ao evento 67, que a seguir se transcreve:

"Conforme noticiado pelo sistema eproc, a autora, ora recorrida, MARIA REGINA DE MATTOS CUNHA faleceu em 22/11/2020, ou seja, em data posterior à decisão que determinou o sobrestamento do feito (evento 47).

Assim, a despeito de ter sido intimado o advogado da autora falecida, não houve cumprimento do determinado, razão pela qual expeça-se edital, com prazo de dez dias, para a intimação dos sucessores/herdeiros de Maria Regina de Mattos Cunha a fim de que providenciem a habilitação nos presentes autos, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo."

Expedido nesta data, Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021, eu, Angelucie Barreto Galeno, Coordenadora de Procedimentos Diversos, o elaborei e digitei, e eu, Bruno de Medeiros Carneiro Ferreira, Assessor de Recursos da Vice-Presidência, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Vice-Presidente**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000620544v2** e do código CRC **a470f5be**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Data e Hora: 13/8/2021, às 16:54:41

0169844-80.2017.4.02.5101

20000620544.V2